

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000196	Da	ata do Empenho: 3	1/10/2018	Valor R\$:	950,00
Credor do Empenh	10				
A Favor de	ANSELMO APOLINARIO	DE TORRES			
Endereço	SITIO SÃO BENTO				Número SN
Bairro	ZONA RURAL	Cidade	BOA VISTA		UF PB
C.N.P.J	23.977.767/0001-70				
Inscrição Estadual		Inscri	ção Municipal		
Ficha Orçamentári	a - Órgão: 01010	CAMARA MUNICIPAL			
Funcional Programática	01010 01 031 000				
Projeto ou Atividade	2001 MANUT	ENÇÃO DAS ATIVIDADE	ES DA CAMARA		
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00 OUTRO	S SERVICOS DE TERCI	EIROS-PESSOA JUF	RIDICA	
Sub Elemento	48 FESTIV	IDADES E HOMENAGEN	NS		
Fonte	001 Recurse	os Ordinários			
Licitação	Modalio	ade 09 - Sem Licitação		Nº Recibo Licitaçã	0
N° Obra	Nº Bens	3		Tipo do Empenho	1 - Ordinário
Tipo de Serviço	OUTRAS DESPESAS				
Saldo Ant. Ficha - R\$	35.952,79	Valor do Empenho R	950,00) Saldo Atual da Ficha - R	R\$ 35.002.79
		Histórico do	Empenho		

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS, TAMPÕES. TOALHAS, FREEZER, PRATOS E TAÇAS, PARA SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA DOS EVANGÉLICOS, NESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 006/2018.

Requisições				
Funcionário Emitente:	Liquidação Atesto a liquidação do serviço	Autorização Pague-se	Pagamento Em: / /	
	e/ou material. que foi conferido conforme este empenho.	Recursos:	Banco e Conta: Nº Cheque/Ordem Pagamento:	
Em: 31/10/2018	Em: / /	Em: / /	FTE Pagamento:	
ADMINISTRADOR				
Funcionário	Secretário/Diretor/Tesoureiro	Ordenador da Despesa	Ass.:	

A PORÇA DO TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

CONTRATO N.º 006/2018 LOCAÇÃO

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES — CNPJ 23.977.767/0001-70, ESTABELECIDA NO SÍTIO SÃO BENTO — ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES — CPF N.º 033.594.614-36, RG SSP/PB,TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:</u> A CONTRATADA disponibilizará para O CONTRATANTE, 25 (vinte e cinco) conjuntos de mesas com 06(seis) cadeiras cada, tampões e toalhas, como também 1(um) freezer horizontal, 75(setenta e cinco) pratos grande, 200(duzentas) taças e toda a decoração do ambiente, destinados a Sessão Especial em homenagem ao Dia Municipal do Evangélico a ser realizada no dia 01 de novembro de 2018 no Plenário Francisco de Farias Neto da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E DATA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</u> O prazo deste Contrato é de 01 (um) dia e ocorrerá no dia 01 de novembro de 2018.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:</u> Pelos serviços definidos na Cláusula Primeira deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) receberá a importância de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), a ser paga no dia 07 de novembro de 2018.

<u>CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO:</u> A Fiscalização deste Contrato ficará sob a responsabilidade do Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Boa Vista.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - <u>DOTAÇÃO</u> <u>ORCAMENTÁRIA</u>: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o presente exercício financeiro.

<u>CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS COM MATERIAL E TRANSPORTE:</u> Os materiais necessários a execução deste Contrato serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:</u> Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 31 de outubro de 2018.

TESTEMUNHAS:

2ª_____

Austrica APalinario de Torre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA									
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.977.767/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	ÃO DATA DE ABERTUR 14/01/2016	Α						
NOME EMPRESARIAL ANSELMO APOLINARIO DE	TORRES 03359461436								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON		PORTE ME							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 56.20-1-01 - Fornecimento d	ECONÔMICA PRINCIPAL e alimentos preparados preponde	rantemente para empresas							
	e alimentos preparados preponde anização de feiras, congressos, ex AJURÍDICA		domicillar						
LOGRADOURO SIT SAO BENTO	a)	NÚMERO COMPLÉMENTO							
,	RO/DISTRITO NA RURAL	MUNICÍPIO BOA VISTA		UF PB					
ENDEREÇO ELETR Ó NICO		TELEFONE (83) 8746-8726							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVÁ DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016									
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL									
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2018 às 11:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1 of 1



A PORÇA DO TRABALHO

REQUERIMENTO

N.º 025/ 2018

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

ENTRADA NA SECRETARIA **DESPACHO** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE Sala das Sessões ET 110 115 LIDO NA SESSÃO REALIZADA Em 27/ 10 / 2018 EMENTA: Solicita realização de Sessão Especial em Comemoração ao dia Municipal do Evangélico.

SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para que esta Casa Legislativa promova uma Sessão Especial em Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico, a ser realizada no próximo dia 01 de novembro de 2018, às 19:00 horas, no Plenário Francisco de Farias Neto.

> Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 27 de outubro de 2018.

Vice-Presidente

CARLOS ANTONIO ME DE FARIAS

1º Secretário

Nascimento

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI N.º 416/2012 BOA VISTA-PB, 06 DE AGOSTO DE 2012

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído o DIA 31 DE OUTUBRO como o DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO no âmbito do Município de Boa Vista.
- Art. 2° No "DIA DO EVANGÉLICO", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal poderá promover, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade em geral.
- Art. 3º O "DIA DO EVANGÉLICO" deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art. 4º A programação e organização para comemorar o dia do Evangélico ficam por conta de todas as Igrejas Evangélicas do nosso Município, que em comum acordo tem a liberdade de organizar o evento.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDVAN PEREITA LEITE